ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email: saobento.vara2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0305173-16.2017.8.24.0058/SC

AUTOR: CARLOS HENRIQUE HOFMANN

RÉU: LION ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

DESPACHO/DECISÃO

1. Determinada a avaliação e leilão de bens da massa falida (evento 319), o leiloeiro se manifestou no evento 345 pela venda simplificada do ativo.

2. Nesse contexto, considerando a anuência do Administrador Judicial e do Ministério Público (eventos 421 e 425), expeça-se mandado de avaliação dos bens da falida, devendo o Administrador Judicial prestar todo o auxílio necessário ao Sr. Oficial de Justiça para o cumprimento da diligência.

3. Com a avaliação, intimem-se o Administrador Judicial, o falido, os credores habilitados e o Ministério Público, bem como se expeça edital para intimação de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, para dar publicidade à venda direta dos bens.

4. Não havendo impugnações, defiro o prazo de 90 (noventa) dias para o Administrador Judicial promover a venda direta dos bens.

5. Cumprida a diligência, dê-se vista ao Ministério Público.

6. Com o parecer, retornem conclusos **com urgência** para decisão.

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310037376877v6** e do código CRC **dad9dc51**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS
Data e Hora: 16/12/2022, às 14:00:46

0305173-16.2017.8.24.0058 **310037376877 .V6**